**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2019**

**1. PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Santa Terezinha do Progresso, CNPJ n.º 01.612.847/0001-90, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 337, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor DERLI FURTADO, lavra o presente processo de dispensa de licitação para aquisição dos produtos constantes no item 06, OBJETO, de acordo com o art. 23, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 23, inciso X.

**3. DELIBERAÇÃO**

Com fundamento na justificativa abaixo, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 23, inciso X da Lei nº 8.666/1993, ficando o Setor de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O aluguel social é um benefício garantido por Lei para famílias que se enquadrem nos critérios apresentados na Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), para que possam garantir moradia digna a seus familiares; onde, O Sr. Plinio Foscarini, após passar por avaliação da Secretaria de Assistência Social através da Assistente Social , conforme parecer anexo, foi julgada em situação de vulnerabilidade e com diversas limitações financeiras, estruturais e emocionais, sendo a Secretaria solicitou a locação de imóvel para que o mesmo tenha condições dignas de moradia. A contratada, Diles Demartini Kepsele foi quem ofereceu um dos melhores imóveis naquele bairro e que melhor se adequou às necessidades do mesmo, pelos motivos acima elencados. O preço contratado para a locaçãoé o praticado no mercado, conforme pesquisa de mercado realizada pela própria Secretaria.

**5. OBJETO**

5.1 - **A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DO PACIENTE PLÍNIO ORLANDO FOSCARINI.**

5.2 - O prazo da contratação é de 21/08/2019 a 31/12/2019.

**6. DA CONTRATADA**

6.1.1 – Diles Demartini Kepsele , portador do RG: 1943547, CPF: 589.839.619-53, pessoa física, residente e domiciliada na Rua Recife, 66, Centro – Santa Terezinha do Progresso – SC.

**7. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 - O valor total contratado é de R$ 300,00 (trezentos reais mensais).

7.2 - O valor acima mencionado será repassado pelo CONTRATANTE/Município para a empresa contratada, após a emissão da nota fiscal e mediante o atesto do servidor responsável, pela execução dos serviços.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

Cod. Reduzidos: 103.

Proj/Atividade: 2028.

Elemento da despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00

Complemento do elemento: 3.3.90.36.15.00.00.00.

**9. DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - Veículo de comunicação: Diário Oficial dos Municípios.

9.2 - Data da publicação: 22/08/2019

Santa Terezinha do Progresso, 21 de agosto de 2019.

DERLI FURTADO

Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº. 104/2019

Dispensa de Licitação nº. 27/2019

RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão sugerida pela Comissão de Licitações e solicito ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações que seja efetuada a devida compra do fornecedor mencionado.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 21 de agosto de 2019.

DERLI FURTADO

Prefeito Municipal